

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/88

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendum deste Egrégio Conselho a Portaria nº 1914/86, de 30 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO o que decidiu este Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria nº 1914/86, de 30.12.86, que implantou, com cargos e funções, a Imprensa Universitária, prevista no Art. 8º do Estatuto.

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 1988.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente

